



## **Prémio Nacional da Igualdade de Género no Desporto «Desporto + Igual»**

### **Aviso de Abertura das Candidaturas**

#### **Âmbito:**

Prémio Nacional da Igualdade de Género no Desporto «Desporto + Igual»

A criação deste Prémio alicerça-se no II Plano Nacional para a Juventude, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2022, de 13 de setembro, contribuindo, também, para a prossecução dos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - «Portugal + Igual» (ENIND), contemplando um conjunto de medidas direcionadas para a igualdade de género que incluem o setor do desporto, entre as quais a atribuição de um prémio, envolvendo jovens, que promova a igualdade entre mulheres e homens nas organizações desportivas.

Neste quadro, depois de um processo de reflexão interna e da consulta pública realizada, o Conselho Diretivo do IPDJ, I.P., em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, em colaboração com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), cria o Prémio Nacional da Igualdade de Género no Desporto - «Desporto + Igual», publicado em Diário da República – [Regulamento n.º 1087/2023](#).

#### **Período para apresentação de candidaturas:**

O período para apresentação de candidaturas decorre entre as 18h do dia 2 de novembro de 2023 e as 23h59 do dia 29 de dezembro de 2023.

#### **Procedimento para apresentação de candidaturas:**

As candidaturas formalizam-se através do preenchimento e submissão online, em [formulário disponível](#) para o efeito, no portal do IPDJ, I.P.

#### **Composição do Júri:**

O Júri será constituído por:

- a) Mário Moreira – Diretor do Departamento de Formação e Qualificação do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.).
- b) Sandra Ribeiro – Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).
- c) Cristina Matos Almeida - Diretora do Departamento de Estudos de Projetos do Comité Olímpico de Portugal (COP).
- d) Leila Marques – Vice-presidente do Comité Paralímpico de Portugal (CPP).
- e) Anabela Reis – Vice-presidente da Confederação do Desporto de Portugal (CDP).



- f) Marta Martins – Vice-Presidente da Confederação de Treinadores de Portugal.
- g) Dália Costa - Professora Auxiliar no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

**Ponderação para os critérios de avaliação:**

1. Os critérios de avaliação das candidaturas a concurso são pontuáveis de 0 a 4 valores, de acordo com a escala:
  - a) Elevada (4);
  - b) Boa (3);
  - c) Suficiente (2);
  - d) Reduzida (1);
  - e) Insuficiente (0).
2. Consideram-se ainda indicadores majorantes na avaliação das candidaturas os seguintes:
  - a) Participação de raparigas e mulheres até aos 30 anos - 2 valores;
  - b) Inclusão de raparigas e mulheres com deficiência - 1 valor;
  - c) Envolvimento de mulheres na gestão/organização - 1 valor.
3. A classificação final de cada candidatura resulta da soma da pontuação atribuída em cada um dos itens referidos no ponto anterior pelo júri.
4. Em caso de empate na avaliação dos projetos compete decisão ao júri.

**Valor do Prémio Pecuniário:**

O regulamento prevê a atribuição de prémios pecuniários aos três primeiros classificados, no valor global de 10.000€, distribuídos da seguinte forma:

- 1.º classificado: 6.000,00€
- 2.º classificado: 3.000,00€
- 3.º classificado: 1.000,00€

Podem ser atribuídas menções honrosas, sob proposta do Júri.

A Vogal do Conselho Diretivo

---

Sílvia Vermelho